



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 586, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar de evento em São Luis/MA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.145877/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, para participar da 1ª Mesa de Trabalho O Sistema de Justiça Militar no século XXI do Congresso SISTEMA DE JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, em São Luis/MA.

§ 1º No evento, O Promotor proferirá conferência sobre o tema O Sistema de Justiça Militar no Estado Democrático de Direito.

§ 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o este Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO